

de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver. DÉLIA DA CRUZ AMARILHA BRUM XXXX9931XXXX COLETOR DE JUSTIFICATIVA ERIKA CRISTINA ALVES XXXX0214XXXX COLETOR DE JUSTIFICATIVA JULIA VANÇAN CARDOSO XXXX0444XXXX COLETOR DE JUSTIFICATIVA SUZANA KELLY ARGUELHO MARTINS XXXX0274XXXX COLETOR DE JUSTIFICATIVA Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral. E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 032ª Zona Eleitoral RIBAS DO RIO PARDO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados. O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 032ª Zona Eleitoral/MS. Eu MATEUS DA SILVA CAMELIER Juiz(Juíza) da 032ª Zona Eleitoral, assino. RIBAS DO RIO PARDO, 20 de agosto de 2024

Dr(a)

MATEUS DA SILVA CAMELIER Juiz(Juíza) da 032ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº 6/2024 TRE/ZE032

O Exmo. Juiz da 32ª Zona Eleitoral, Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 35, I e IV da Lei nº 4.737, de 15/07/65 (Código Eleitoral);

CONSIDERANDO o crescimento populacional descontrolado deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a tranquilidade dos locais de votação;

CONSIDERANDO a incumbência ao magistrado em estabelecer normas que visam à simplificação e racionalização dos serviços judiciários eleitorais;

CONSIDERANDO o Despacho 16748 ([1662062](#)) desta circunscrição eleitoral autorizando a centralização da coleta de justificativas;

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23736/2024, que dispõe sobre os atos preparatórios para as eleições de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, no dia 6 de outubro (1º turno), sejam criadas mesas receptoras para o recebimento de justificativas eleitorais na forma manual, no Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo e/ou nos locais de votação.

Parágrafo único. Comporão a mesas receptoras eleitores e eleitoras designados para atuarem como coletores de justificativa.

Art. 2º As justificativas serão recepcionadas manualmente e preenchidas no formulário "Requerimento de Justificativa Eleitoral" (RJE), e o(a) coletor(a) entregará o comprovante preenchido e rubricado ao(à) eleitor(a), conforme disposto no artigo 139, da Resolução do TSE nº 23.736/2024.

Art. 3º As justificativas recebidas nessa modalidade ficarão sob a responsabilidade da chefia de cartório e deverão ser registradas no cadastro eleitoral até o dia 11 de dezembro de 2024, para os dois turnos, se houver.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Zona Eleitoral 4 ([1693429](#)), publicada no DJEMS nº 154 do dia 16 de agosto de 2024, página 83-84.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral do TRE-MS. Logo após, publique-se. Cumpra-se.

Ribas do Rio Pardo, datado e assinado eletronicamente.

MATEUS DA SILVA CAMELIER

Juiz Eleitoral

EDITAL N° 09/2024 SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIO

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MATEUS DA SILVA CAMELIER, Juiz(Juíza) da 32ª Zona Eleitoral, RIBAS DO RIO PARDO/MS, por força da Lei 9.504/97. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver. Município: 91413 - RIBAS DO RIO PARDO Local de Votação: 1023 - ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA Seção: 46 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome 1º SECRETÁRIO - MRV XXXX0387XXXX ALINE VITÓRIA DE OLIVEIRA SEVERINO XXXX2667XXXX DARIANE ALMEIDA FERREIRA O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 32ª Zona. Eu MATEUS DA SILVA CAMELIER Juiz(a) da 32ª Zona Eleitoral/MS. RIBAS DO RIO PARDO, 21 de agosto de 2024

Dr(a)

MATEUS DA SILVA CAMELIER Juiz(Juíza) da 32ª Zona Eleitoral/MS

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO

EDITAL N° 58 - TRE/ZE033

EDITAL N° 04/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 033ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

CLEIDILEIA PAPAANI DOS SANTOS MARETTI	XXXX3440XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: CENTRO CATEQUÉTICO MATRIZ NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, situado à AVENIDA JK		
DALVA BERTONI ESTRIOTTO	XXXX3834XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: CENTRO CATEQUÉTICO MATRIZ NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, situado à AVENIDA JK		
EVANDRO BENTO BERNARDES	XXXX0349XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: CENTRO CATEQUÉTICO MATRIZ NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, situado à AVENIDA JK		